

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL NOVO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA

O Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA, através da Orientação SISEMA 01/2017 estabeleceu os procedimentos para a emissão de Certidão de Dispensa de Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF ou Licenciamento Ambiental – LA, no âmbito estadual.

A Orientação tem por objetivo padronizar as emissões das Certidões de Dispensa de AAF ou de Licenciamento Ambiental, pelas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – SUPRAMs, em virtude da revogação dos parágrafos 1º e 2º, do art. 5º, do [Decreto 44.844/08](#), pelo [Decreto 47.137, de 24 de janeiro de 2017](#).

De acordo com a Orientação, as SUPRAMs não mais farão a emissão das Certidões de Dispensa pelo Sistema de Informações Ambientais – SIAM. A Certidão emitida pelo SIAM será substituída por um carimbo no Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, junto ao código da atividade.

No que tange ao FCE **sem** emissão do Formulário de Orientação Básica – FOB para a regularização de recursos hídricos e/ou intervenção ambiental, o mesmo deverá ser carimbado e devolvido ao interessado, sem registro no SIAM caso seja constatado que trata-se de empreendimento dispensado de AAF ou de Licenciamento Ambiental.

Quanto ao FCE **com** emissão do Formulário de Orientação Básica – FOB para a regularização de recursos hídricos e/ou intervenção ambiental, sendo constatado que o empreendimento é dispensado de AAF ou Licenciamento Ambiental em âmbito estadual, mas é passível de outorga ou intervenção ambiental, deve-se proceder ao cadastro do Formulário de Caracterização do Empreendimento no SIAM para emissão do FOB, e posterior devolução do FCE carimbado ao interessado.

Ainda de acordo com a Orientação, o responsável pela assinatura do carimbo será o Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional, e na sua ausência será o Diretor de Administração e Finanças.

Ressaltamos que esta padronização tem caráter provisório, tendo em vista que em breve será implantado um sistema de emissão eletrônica de declarações de dispensa de AAF e Licenciamento Ambiental no âmbito estadual.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: [meioambiente@fiemg.com.br](mailto:meioambiente@fiemg.com.br).